



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1555

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Poupatempo Saúde realizou mais de 2,5 mil atendimentos em um mês

O mais novo projeto realizado pela Prefeitura de Botucatu buscando agilizar o atendimento de urgências na Saúde já tem surtido efeito. O conceito “Poupatempo Saúde”, criado a partir da abertura de dez prontos atendimentos no período noturno em toda a Cidade, realizou 2.098 consultas em seu primeiro mês de funcionamento.

Somados os atendimentos noturnos no Pronto Socorro Odontológico na Cohab 1, as vacinas realizadas no Centro de Saúde Escola na Vila dos Lavradores, e os atendimentos na Farmácia Central, montada na Policlínica CS1, na Boa Vista, o número sobe para 2.658.

O investimento desse novo conceito na Saúde botucatuense engloba também a contratação de equipes médicas e de enfermagem, que já atendem nas unidades de saúde.

Além das unidades da Cohab I, Cohab IV e Cecap, que já funcionavam em horário estendido, foram abertas as unidades do Jardim Aeroporto, Centro de Saúde Escola (Vila dos Lavradores), Jardim Iolanda/Monte Mor, Jardim Cristina e Rubião Júnior das 18 às 22 horas. A

Unidade de Vitoriana também está aberta das 18h30 às 21h30.

O Centro de Saúde I (Centro) funciona agora também entre 18 e 23 horas, e, além do atendimento a pacientes, disponibiliza uma farmácia de retaguarda para que os atendidos pelos Prontos Atendimentos Noturnos e Prontos Socorros Adulto e Infantil retirem os medicamentos receitados. Não são dispensados medicamentos de uso contínuo durante o atendimento noturno.

Outro serviço que também passou a ser oferecido em período noturno é a sala de vacinação, iniciativa inédita no Município, que funciona junto ao Centro de Saúde Escola na Vila dos Lavradores entre 18 e 22 horas, para atender toda a população.

Para a abertura noturna dos postos de Saúde, a Prefeitura contratou novos médicos, por meio de aditamento de contrato com a OSS Pirangi e a FMB/FAMESP. São sete novas equipes que somam 33 novos postos de trabalho gerados, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e farmacêutico.



PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.762 de 3 de setembro de 2019.

“Revoga Decreto nº 10.481/2019”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 40.939/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.481, de 22 de fevereiro de 2016, que permitiu o uso, a título precário, a Célio Vieira de Lemos, do imóvel destinado à zeladoria da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. João Maria de Araújo Júnior”, situado na Praça Profª Carmem Barbosa Garcia nº 242.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de setembro de 2019 - 164 º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **410/2019**

Processo Administrativo nº. 51.408/2019 – Convite nº. 019/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DO ESTACIONAMENTO DO FÓRUM

Valor: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 230 – Secretaria Municipal De Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 577/15

Contrato/Aditivo nº **426/2019**

Processo Administrativo nº 57.127/2019, anexo ao de nº 26.130/2015 – Concorrência Pública 016/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO PARA TREINAMENTO DE MODALIDADES PARALÍMPICAS A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 813845/2014/MESPORTE/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra.

Contrato nº. **427/2019**

Processo Administrativo n.º. 61.491/2019 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RODOVIA VICINAL BTC – 010 – ALCIDES SOARES.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 512 – Secretaria de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 206/19

Contrato/Aditivo nº **428/2019**

Processo Administrativo nº 55.884/2019 anexo ao de nº 09.448/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO & MULOTTO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A UNIDADE ESCOLAR DO BAIRRO MARIA LUIZA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra e adita quantidade.

Contrato nº. **433/2019**

Processo Administrativo n.º. 50.931/2019 – Pregão nº. 450/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GRAMAS XAVIER LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS

Valor: R\$ 30.005,00 (Trinta mil e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **434/2019**

Processo Administrativo n.º 53.766/2019 – Pregão nº 484/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q

Valor R\$: 1.000.282,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil reais)

Dotação orçamentaria: Ficha nº 489.

Contrato nº. **435/2019**

Processo Administrativo n.º 53.766/2019 – Pregão nº 484/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q

Valor R\$: 707.843,36 (Setecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Dotação orçamentaria: Ficha nº 489.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 57.906/2019 - Pregão n.º 515/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMFERMAGEM - BALANÇAS.

Valor: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329
Data: 20/12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 57.906/2019 - Pregão n.º 515/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMFERMAGEM - BALANÇAS.
Valor: R\$ 18.010,00 (Dezoito mil e dez reais).
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 318
Data: 20/12/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 50.933/2019 - Pregão n.º 451/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FLAVIA EUGÊNIO DA ROCHA ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO.
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 185
Data: 09/12/2019

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.689/2016**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, "caput" da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Dezembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada pela empresa foi aceita pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.109/2019** – Pregão nº **458/2019**, nomeada pela portaria n.º 3866 para a empresa:

FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, no item 01.

Botucatu, 19 de dezembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 52.109/2019 – Pregão nº **458/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e EVANDRO CARLOS FINATTI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **54.419/2.019** – Pregão **488/2.019**, nomeada pela portaria n.º 4014, para as empresas:

OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, no item 01.

ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, no item 02.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **54.419/2.019** – Pregão **488/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores PAULO SÉRGIO ALVES e MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de dezembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **59.023/19** – Pregão Presencial **531/19**, nomeada pela portaria nº. 3.988 para as empresas:-

V.L. FUZETI COMERCIAL LTDA ME – ITENS 01 À 04, 07 À 09;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 10;

FRACASSADO – ITENS 05 E 06.

Botucatu, 19 de dezembro de 2019.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **59.023/19** – Pregão Presencial nº **531/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

**ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 796/2019**

Processo nº. 56.451/19 – Pregão Presencial nº. 503/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **BARGI STUANI & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - LÂMPADAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	LÂMPADA LED TUBULAR T5 18WATTS 6000K BRANCO FRIO 18W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: POTÊNCIA: 18W LUMINOSIDADE: 1700 A 1800 LÚMENS ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120°.VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO VIDA ÚTIL ESTIMADA: 30.000 HORAS. COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K/6500K. MARCA: Vany	UN	40	13,36	534,40	Bargi Stuari & Cia Comercio de Materiais elétricos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 534,40						

Botucatu 19 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 786/2019

Processo nº. 55.952//2.019 - Pregão nº. 496/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BOLO DE CHOCOLATE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHOCOLATE EM PÓ OU CACAU, LEITE, OVOS, AÇÚCAR..E O RECHEIO DE BRIGADEIRO FEITO COM LEITE CONDENSADO E CHOCOLATE, COM COBERTURA COM CHANTILY E CHOCOLATE E RASPAS DE CHOCOLATE OU GRANULADO DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE.	kg.	950	42,00	39.900,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 39.900,00						

Botucatu 20 de Dezembro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 778/2019

Processo nº 54.660/2019 - Pregão nº 490/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CELSO BERTILOCÍ BOTUCATU ME**, VISANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO RÚSTICO COMPOSIÇÃO APROXIMADA 63% ALGODÃO E 37% POLIÉSTER NA COR MARFIM, BARRAS LATERAIS DE 2 CM, BARRA INFERIOR 10 CM, COSTURAS DUPLAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, VARÃO MÍNIMO DE 28MM COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR MARFIM, SUPORTE E PONTEIRAS. ILHÓS COLOCADOS A 2 CM DA BORDA E 10 A 14 CM ENTRE OS MESMOS. CONSIDERAR PARA UM (1) METRO DE VARÃO, UM METRO E MEIO (1,5) DE TECIDO NO MÍNIMO. INSTALADO NO LOCAL. MARCA: Vimay	m²	2.500	32,80	82.000,00	Celso Bertoluci Botucatu Me
Valor Total					R\$ 82.000,00	

Botucatu 20 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 777/2019

Processo nº 53.760/2019 - Pregão nº 480/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **CELSO BERTILOCÍ BOTUCATU ME**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TOLDOS E COBERTURAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TOLDO RETRÁTIL TIPO CORTINA DE LONA VINÍLICA 0,4 MM, TUBO SUPERIOR 3 POLEGADAS E INFERIOR 1 ¼ EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA E MOLA 10 (MEDIDAS MÍNIMAS), COSTURAS VULCANIZADAS, REFORÇO LATERAL, MOSQUETÃO E CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A RAIOS UV, ANTI-FUNGO E ANTIOXIDANTE. COR A DEFINIR. INSTALADO NO LOCAL.	m²	270	110,00	29.700,00	Celso Bertoluci Botucatu Botucatu Me

02	TOLDO FIXO SEMI CURVO DE LONA VINILICA 0,4 MM, ESTRUTURA DE METALON 30X20 CHAPA 18 COLUNAS DE TUBOS 3 POLEGADAS CHAPA 13 COM PINTURA AUTOMOTIVA, ANTIOXIDANTE, ANTIFUNGOS E RESISTENTE A RAIOS UV. COR A DEFINIR. INSTALADO NO LOCAL.	m²	320	160,00	51.200,00	Celso Bertoluci Botucatu Botucatu Me
	COBERTURA DE POLICARBONATO AVEOLAR 6 MM, ESTRUTURA DE METALON 30X20 CHAPA 18 COLUNAS DE TUBOS 3 POLEGADAS CHAPA 13 COM PINTURA AUTOMOTIVA, ANTIOXIDANTE, ANTIFUNGOS E RESISTENTE A RAIOS UV. COR A DEFINIR. INSTALADO NO LOCAL.	m²	480	340,00	163.200,00	Celso Bertoluci Botucatu Botucatu Me
Valor Total					R\$ 244.100,00	

Botucatu 20 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 795/2019

Processo nº. 56.451/19 – Pregão Presencial nº. 503/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.D.VELANI ELETRICA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - LÂMPADAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	LAMPADA ELETROICA 220 X 85W E-40 MARCA: Foxlux	UN	40	31,00	1.240,00	R.D.Velani Eletrica Me
03	LAMPADA COMPACTA 85W 127V E 27 MARCA: oxlux	UN	50	37,00	1.850,00	R.D.Velani Eletrica Me
05	LÂMPADA LED FORMATO ESPIRAL 45W COR BRANCA SOQUETE E27 MARCA: Avant	UN	150	17,50	2.625,00	R.D.Velani Eletrica Me
Valor Total R\$ 5.715,00						

Botucatu 20 de Dezembro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 766/2019

Processo nº. 50.309/2.019 - Pregão nº. 436/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LUA CORRER EM PVC RÍGIDO ESGOTO 100MM NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 100 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5688.	un	100	C&M	5,00	500,00	Navodap Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli
02	LUA CORRER EM PVC RÍGIDO ESGOTO 150MM NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 150 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5688	un	100	C&M	10,00	1.000,00	Navodap Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli
06	LUA CORRER EM PVC RÍGIDO ESGOTO 200MM NA COR BRANCA ; DIÂMETRO DN 200 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 1.500 PA ; SUPERFÍCIE INTERNA LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5688	un	100	C&M	20,00	2.000,00	Navodap Comercio de Materiais Hidraulicos Eireli
VALOR TOTAL R\$ 3.500,00							

Botucatu 20 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 779/2019**

Processo nº 52.131/2019 - Pregão nº 475/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	FICHA CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET DE 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS.	bl	100	4,00	400,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
02	RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR DO ACS-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM). IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	bl	500	3,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
03	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA.ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: COR ROSA, FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS	bl	180	4,30	774,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
04	TESTE SNELLEN - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21 X 29,5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO)	bl	150	4,50	675,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
05	OCORRÊNCIA DENTRO DO MUNICÍPIO-ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21,5 X 15,5CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO)	bl	1.000	1,78	1.780,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
06	OCORRÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO - ESPECIFICAÇÕES: COR 1X0, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 75 GRAMAS OU MAIS, TAMANHO 21,5 X 15,5CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM), IMPRESSÃO: FRENTE COM ACABAMENTO COLADO. BLOCO DE 50 FOLHAS (MODELO ANEXO).	bl	300	1,78	534,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
07	ADESIVO RISCO BIOLÓGICO - ESPECIFICAÇÕES: COR: 1X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM), PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO.	Un.	300	1,00	300,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
08	CARTÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA - FRENTE E VERSO - COR 1X1 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 180 G - TAMANHO 29,5 X 10,5 ABERTO- FOTOLITO INCLUSO - COM UMA DOBRA.	Un.	2.500	0,13	325,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
09	ADESIVO VACINA - ESPECIFICAÇÕES: COR: 4X0, CONFECCIONADO EM VINIL, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 15,5 X 21,5 CM, (VARIAÇÃO DE +OU - 02 CM), PRODUTO COM PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO	Un.	300	1,00	300,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
Valor Total					R\$ 6.588,00	

Botucatu 20 de Dezembro de 2019.**Ata de Registro de Preço nº 732/2019**

Processo nº 50.927/2019 - Pregão nº 448/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	NIPEL C/ROSCA 3/4 PVC BRANCO. MARCA: Plastilit	Un.	100	0,40	40,00	Navodap Comercio Mat Hidraulicos Eireli
Valor Total					R\$ 40,00	

Botucatu 20 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 793/2019**

Processo nº. 35.172/2.019 - Pregão nº. 314/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO.

Item	DESCRIÇÃO DOS APARELHOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO, ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE DE 150 KGS OU MAIS, DIVISÃO MIN DE 50 GRS . PLATAFORMA 40 X 40, ANTIDERRAPANTE (BORRACHA OU SILICONE) DE FÁCIL LIMPEZA. BIVOLT: 110/220 COM ANTROPÔMETRO (RÉGUA) MIN DE 2,0 METROS	Un.	12	Lider	970,00	11.640,00	M.K.R Comercio de Equipamentos Eireli
VALOR TOTAL R\$ 11.640,00							

Botucatu 20 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 762/2019**

Processo nº 35.176/2019 - Pregão nº 317/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
12	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO 400 MM BARRA 6 METROS NA COR BRANCA - TUBO EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA; DIÂMETRO DN 400, CONFORME A NORMA 5688. MARCA: Plastilit	Barra	20	603,40	12.068,00	Cotuca Comercio de Tubos Catanduva Ltda
Valor Total					R\$ 12.068,00	

Botucatu 23 de Dezembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 773/2019**

Processo nº. 52.112/19 - Pregão nº. 461/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOS	Apsen	CMP	3.600	0,553	1.990,80	Aglon Comercio e Representações Ltda
08	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML FRASCO COM 3ML	Allergan	FR	60	67,91	4.074,60	Aglon Comercio e Representações Ltda
12	CICLOSPORINA 0,05% FLACONETE	Allergan	UN	450	4,24	1.908,00	Aglon Comercio e Representações Ltda
VALOR TOTAL R\$ 7.973,40							

Botucatu 23 de Dezembro de 2019.**Ata de Registro de Preço nº 774/2019**

Processo nº. 52.112/19 - Pregão nº. 461/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
07	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO : Marca: Geolab	CMP	2.700	0,44	1.188,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.188,00						

Botucatu 23 de Dezembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 788/2019

Processo nº. 55.447/19 – Pregão Presencial nº. 492/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CASAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI ME, EPP E MEI..

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	CONJUNTO DE VESTIMENTA SE SEGURANÇA DESCARTÁVEL. TIPO MACACÃO COM CAPUZ. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (POLIPROPILENO) LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. FIOS DE ALGODÃO (COSTURA), FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER EM NYLON COM PALA DE PROTEÇÃO. A GRAMATURA DEVE SER DE 50 G/M². PARA USO EM NEBULIZAÇÃO/AGROTÓXICO. SENDO: 75 UNIDADES TAMANHO M 90 UNIDADES TAMANHO G 90 UNIDADES TAMANHO XG 90 UNIDADES TAMANHO XXG 90 UNIDADES TAMANHO EXGG	UN	435	15,10	6.585,50	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp
03	MÁSCARA SEMI FACIAL. ESPECIFICAÇÕES: RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, UM CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. OS TIRANTES DEVEM SER DE ELÁSTICO COM AJUSTE ATRAVÉS DOS PASSADORES, COM FILTRO COMBINADO. PRODUTO INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO E AGROTÓXICO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UN	19	11,95	227,05	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp
08	AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA, MEDINDO 1,20 X 0,70; AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM NA COR AMARELA; MEDINDO 1,20 M X 0,70 M; ILHÓS PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.COM VALIDADE DO CA NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONTRA INDICAÇÃO: EQUIPAMENTO NÃO RESISTENTE ÀS CHAMAS.	UN	188	4,90	921,20	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp

VALOR TOTAL R\$ 7.733,75

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAPA DE CHUVA EM PVC, AMARELA, COM FORRO EM POLIÉSTER, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO (G).	UN	25	11,756	293,90	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp
	CAPA DE CHUVA EM PVC, AMARELA, COM FORRO EM POLIÉSTER, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO (GG).	UN	37	11,756	434,972	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp
	CAPA DE CHUVA EM PVC, AMARELA, COM FORRO EM POLIÉSTER, COM MANGAS LONGAS E CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO (EGG).	UN	50	11,756	587,80	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp
02	CONJUNTO DE VESTIMENTA SE SEGURANÇA DESCARTÁVEL. TIPO MACACÃO COM CAPUZ. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO (POLIPROPILENO) LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. FIOS DE ALGODÃO (COSTURA), FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER EM NYLON COM PALA DE PROTEÇÃO. A GRAMATURA DEVE SER DE 50 G/M². PARA USO EM NEBULIZAÇÃO/AGROTÓXICO. SENDO: 75 UNIDADES TAMANHO M 90 UNIDADES TAMANHO G 90 UNIDADES TAMANHO XG 90 UNIDADES TAMANHO XXG 90 UNIDADES TAMANHO EXGG	UN	145	15,10	2.189,50	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp
03	MÁSCARA SEMI FACIAL. ESPECIFICAÇÕES: RESPIRADOR COMPOSTO POR UMA PEÇA SEMI FACIAL, UM CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. OS TIRANTES DEVEM SER DE ELÁSTICO COM AJUSTE ATRAVÉS DOS PASSADORES, COM FILTRO COMBINADO. PRODUTO INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO E AGROTÓXICO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES (A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UN	06	11,95	71,70	Casaplast Com Plasticos Ltda Epp

08	AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, NA COR AMARELA, MEDINDO 1,20 X 0,70; AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC FORRADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30 MM NA COR AMARELA; MEDINDO 1,20 M X 0,70 M; ILHÓS PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE SOLDAGEM ELETRÔNICA. INDICADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.COM VALIDADE DO CA NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONTRA INDICAÇÃO: EQUIPAMENTO NÃO RESISTENTE ÀS CHAMAS.	UN	62	4,90	303,80	Casaplast Com Plásticos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.881,672						

Botucatu 23 de Dezembro de 2019

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4083

de 17 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e José Marckis Filho**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 791 e 792/2019; Processo Administrativo nº 53.766/2019 – Pregão Presencial nº 484/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4084

de 18 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 57.906/2019 – Pregão Presencial nº 515/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4085

de 18 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 797 e 798/2019; Processo Administrativo nº 56.449/2019 – Pregão Presencial nº 502/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4086

de 19 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 63.635/2019 – Inexigibilidade Licitatória – art. 25 “caput”, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4087

de 20 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Thomas Fiore de Andrade**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 436/2019; Processo Administrativo nº 57.118/2019 – Pregão Presencial nº 509/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4088

de 20 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 57.909/2019 – Pregão Presencial nº 517/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4089

de 20 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 799 e 800/2019; Processo Administrativo nº 56.453/2019 – Pregão Presencial nº 505/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4090

de 20 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 801/2019; Processo Administrativo nº 57.904/2019 – Pregão Presencial nº 513/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4091

de 20 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 802/2019; Processo Administrativo nº 52.108/2019 – Pregão Presencial nº 457/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4092

de 20 de dezembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 57.911/2019 – Pregão Presencial nº 518/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de dezembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Vigilância Sanitária

27/12/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849/19 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350750601-864-000062-1-1 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1825/19 Data de Protocolo: 06/12/2019 CEVS: 350750601-863-001226-1-0 Data de Validade: 11/12/2020 Razão Social: RODRIGO ROSA GIAMPIETRO CNPJ/CPF: 36131082839 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ROSA GIAMPIETRO CPF: 36131082839 Resp. Técnico: RODRIGO ROSA GIAMPIETRO CPF: 36131082839 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151784 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1742/19 Data de Protocolo: 11/11/2019 CEVS: 350750601-863-001399-1-2 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: FERNANDA BONO FUKUSHIMA CNPJ/CPF: 26945659801 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 1221 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-730 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA BONO FUKUSHIMA CPF: 26945659801 Resp. Técnico: FERNANDA BONO FUKUSHIMA CPF: 26945659801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104195 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1848/19 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350750601-864-000057-1-1 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038

SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1873/19 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 350750601-851-000619-1-3 Data de Validade: 20/12/2020 Razão Social: CENTRO DE RECREACAO E EDUCACAO INFANTIL TALENTINHOS LTDA CNPJ/CPF: 04.083.434/0001-53 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 55 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO NEVES CPF: 51990695604

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1815/19 Data de Protocolo: 05/12/2019 CEVS: 350750601-206-000008-1-7 Data de Validade: 05/12/2020 Razão Social: BENEDITO CELESTINO DE JESUS JUNIOR ME CNPJ/CPF: 14.053.642/0001-63 Endereço: Avenida BRASIL, 1120 JARDIM RIVIERA Município: BOTUCATU CEP: 18606-580 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITO CELESTINO DE JESUS JUNIOR CPF: 21605171867 Resp. Técnico: BENEDITO CELESTINO DE JESUS JUNIOR CPF: 21605171867 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044102881 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1889/19 Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade: 19/12/2020 Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.682.269/0001-11 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 910 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 9299656800 Resp. Técnico: DEBORA POTENZA CASTRO ROCHA GODOY CPF: 43658341858 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:268894-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1006/19 Data de Protocolo: 26/06/2019 CEVS: 350750601-477-000213-1-8 Data de Validade: 23/12/2020

Razão Social: AMANDA JERONIMO LISTONI CNPJ/CPF: 33.824.417/0001-28 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA JERONIMO LISTONI CPF: 36159716808 Resp. Técnico: AMANDA JERONIMO LISTONI CPF: 36159716808 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59282 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1841/19 Data de Protocolo: 16/09/2019 CEVS: 350750601-871-000068-1-5 Data de Validade: 18/12/2020 Razão Social: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA 17840561896 CNPJ/CPF: 30.083.540/0001-47 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 964 CASA JARDIM PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CPF: 17840561896 Resp. Técnico: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CPF: 17840561896 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:252.343 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1811/19 Data de Protocolo: 04/12/2019 CEVS: 350750601-863-001403-1-7 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: BARBARA GEANE ALVES FONSECA CNPJ/CPF: 04097574116 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA GEANE ALVES FONSECA CPF: 04097574116 Resp. Técnico: BARBARA GEANE ALVES FONSECA CPF: 04097574116 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173.566 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1851/19 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350750601-864-000060-1-7 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1850/19 Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350750601-864-000061-1-4 Data de Validade: 12/12/2020 Razão Social: MULTIMAGEM RADIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 02.290.888/0001-70 Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 1038 SALA 1 E 2 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 Resp. Técnico: MARIO ERNESTO LIBARDI CPF: 09673333858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:53603 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 27 de Dezembro 2019

Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir, apresentaram suas declarações de bens, devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

NOME	CARGO
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA	PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
ANDRÉ LUIZ PERES	VICE-PREFEITO
ANTONIO LUIZ SCAPOLIO	CHEFE DO GABINETE
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE II
ANA MARIA RAMOS BARRETTI	ASSESSOR DE GABINETE I
ANA PAULA BASSETTO	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO
ANDRE GASPARINI SPADARO	SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE
ANDRE LUIZ PERES	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ANDRE LUIZ VILAS BOAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
ANDRE ROGERIO BARBOSA	SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIPACAO POPULAR
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	ASSESSOR DE GABINETE I
ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI	ASSESSOR DE GABINETE I

AUGUSTO CESAR TECCHIO	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO
BRUNO SEISIM GUSHI	ASSESSOR DE GABINETE I
CAIO GALVAO SCOLASTICO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA
CARLOS HENRIQUE LONGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE AMBINETAL E ANIMAL
CESAR PEREIRA DE OLIVIERA	ASSESSOR DE GABINETE I
CINTHIA CRISTINA DE SOUZA AL-LAGE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL
CLAUDIA MARIA BASSETTO JESUINO	DIRETOR DO DEPART. DE PATRIMONIO ART. HIST. CULTURAL
CLAUDIA MARIA GABRIEL	SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCACAO
CLAUDIA MARIA ROSSETTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
DANIEL DA CRUZ LOPES	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE COMÉRCIO E SERVICOS
DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE I
DEBORA DA SILVA REIS	ASSESSOR DE GABINETE II
DIOGO FREITAS DE CAMPOS PIRES	ASSESSOR DE GABINETE I
DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO
DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE II
EDICEU SARAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE I
EDMUNDO ANSELMO DA SILVA PAGANINI	ASSESSOR DE GABINETE I
EDSON LUIZ ZANIN	ASSESSOR DE GABINETE II
ELIANA CRISTINA LUIZ DE CAMARGO	ASSESSOR DE GABINETE II
EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
FABIO VIEIRA LEITE	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENTAL
GERALDO PUPO DA SILVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA
GILBERTO MARIOTTO PERES	OUVIDOR GERAL
GRACIA ROGERIA DAS CHAGAS	DIRETOR DEPTO. EM PLANEJ. EM SERVICOS DE SAUDE
GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA RESENDE RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE II
GUILHERME TORRES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
HERMAN MORITZ MULLER	ASSESSOR DE GABINETE I
HERMINIO NILSO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO E ORCAMENTARIO DE GABINETE
JADER GABRIEL DA ROCHA	ASSESSOR DE GABINETE II
JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE ALBERTO NETO	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE APARECIDO GIORGETO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE II
JOSE AUGUSTO CELESTRIN FLORES	ASSESSOR DE GABINETE I
JOSE CARLOS BROTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO
JOSE HENRIQUE BASSETTO	ASSESSOR DE GABINETE I
JULIANE FUMES BAZZO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JULIO CESAR DAROZ	ASSESSOR DE GABINETE II
JULIO CESAR KIMURA MONTANHA	ASSESSOR DE GABINETE I
JUNOT DE LARA CARVALHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE RELACÕES INSTITUCIONAIS
LEANDRO CARREIRA DESTRO	COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LEANDRO CESAR ZANARDO ROMAGNOLI	DIRETOR DO DEPART. DE PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO ECONOMICA
LEANDRO MARTINS	SUBPREFEITO
LEONARDO DALLAQUA FULGUEIRAL	ASSESSOR DE GABINETE I
LUCAS TROMBACO DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL
LUCIANA DE ANDRADE ALHO	ASSESSOR DE GABINETE II

LUIZ GUILHERME GALLERANI	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA
LUIZ CARLOS FINATTI	ADMINISTRADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E OBRAS
LUIZ GUILHERME SILVA	GERENTE DE PROJETOS
MARCELO EMILIO DE OLIVIERA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA
MARCIO CESAR LOPES DA SILVA	CHEFE DO PROCON
MARCIO PIEDADE VIEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	SUBPREFEITO
MARIA CRISTINA CURY RAMOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
MAURO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUARIO
MOACYR VILLELA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE II
MURILO FERNANDES PAGANINI	ASSESSOR DE GABINETE I
NELSON APARECIDO MOREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIARIO
IVALDO PONTES RIBEIRO	SUBPREFEITO
NOELI MARIA VICENTINI	SECRETARIO ADJUNTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
OLIVIA REGINA CASSIMIRO BARROCAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
PAULO SERGIO ALVES	SECRETARIO DO PREFEITO
PEDRO DIAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ABDALLAH VIZOTTO	DIRETOR DO DEPTO. DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE
RAFAEL ATHANAZIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
RAFAEL ROMAGNOLI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
RAQUEL CHRISTINA CARNEIRO GUZZELLI DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE I
RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
REGINALDO MARIANO DA CONCEICAO	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRACAO
RICARDO ORTIZ QUINTINO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE I
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS TRANSPORTE COLETIVO
RODRIGO RODRIGUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS
SERGIO ALBERTO BOZZONI	ASSESSOR DE GABINETE II
SERGIO DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR DE GABINETE II
SIDNEI PICHININ	SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTECAO SOCIAL
SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SIMONE GONCALVES	ASSESSOR DE GABINETE II
SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO	ASSESSOR DE GABINETE I
SUELI ISABEL TAMELINI	ASSESSOR DE GABINETE II
VALDIR GONZALES PAIXAO JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA	SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE
VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA VALARIO	ASSESSOR DE GABINETE II
WAGNER BATISTA PINTO	ASSESSOR DE GABINETE II
WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA	SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS INFRAESTRUTURA
ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS	OUVIDOR MUNICIPAL

.....

BOTUPREV



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 18/12/2019
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho de Administração	



1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

[Handwritten signature in blue ink]



A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)

Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP

Comitê de Investimentos

Adesão ao Pró-Gestão

Nível de Aderência ao Pró-Gestão

Vencimento da Certificação

Categoria de Investidor

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Comum**.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
R. da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - Botucatu/SP - 13.020-100
Fone: (13) 3291-0771 - CEP: 04
E-mail: botuprev@botucatu.sp.gov.br

luiz fernando

ADS
R
f
B
sa



4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2019, em relação ao anterior, quando havia crescido 0,2% e 1,2% na comparação anual. A melhoria do resultado ocorreu por conta de uma aceleração do crescimento na Alemanha e da recuperação técnica da Itália. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,4%, na base trimestral e 0,7% na anual, a da França 0,3% e 1,2%, a da Itália 0,1% e -0,1% e da Espanha 0,7% e 2,4%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia - UE cresceu 0,5% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,8% na comparação anual. Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,5% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,1% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 14,70% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, ainda bem distante da meta de 2% do Banco Central Europeu - BCE, que em sua reunião no início de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não deverá alterar as taxas até o final do primeiro semestre de 2020, na medida em que os riscos para o crescimento econômico da região aumentaram, também por conta das tensões comerciais provocadas pelos EUA.

EUA

Foi de 3,1% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2019. A despesa dos governos estaduais e municipais, o comércio exterior e o investimento em estoques foram os principais motores da aceleração ocorrida nos primeiros meses do ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano.

O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%.

Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica.

Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US\$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a vigorar a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho, foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

SEMPRE - Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu

Lucas



ÁSIA

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil. Mas foi mais forte que o esperado.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desenrolar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para as mínimas, em meio à expectativa que o novo presidente do BCE, que vai assumir vai ter uma postura pró mercado.

Assim, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,99%a.a., no final do primeiro trimestre de 2019, para 0,83% a.a., no final do primeiro semestre do ano e o dos títulos do governo alemão (Bund) de menos 0,07%a.a., para menos 0,32%a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,41%a.a., para 2,14%a.a. e os de 30 anos de 2,81%a.a. para 2,55% ao ano.

Por conta das taxas de juros ainda muito baixas e podendo recuar mais, como no caso dos EUA, as bolsas tiveram muito bom desempenho no primeiro semestre. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 18,85% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) avançou 10,37% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde e índice S&P 500 apresentou alta semestral de 17,35%. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 19,44% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), subiu 8,57% no mesmo período. No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização de quase 24% no semestre, com a oferta mais restritiva.

4.2 NACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

A economia brasileira registrou contração de 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior. Em relação ao ano anterior houve crescimento de 1,2%. Conforme o IBGE, em valores correntes o PIB somou R\$ 1,7 trilhão no período. No mesmo nível do PIB do primeiro trimestre de 2012. O recuo teve no tombo do investimento e na desaceleração adicional do consumo das famílias, os maiores responsáveis.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 0,5%, no trimestre, o setor industrial recuou 0,7% e o setor de serviços cresceu 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) caíram 1,7% e o consumo do governo avançou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram baixa de 1,9%

Lucas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fonte: IBGE, dados preliminares

Elaboração: Secretaria de Planejamento e Gestão

Atualizado em 27 de dezembro de 2019

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 12,7%. O número de desempregados atingiu quase 13 milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.289,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2019, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 17,5 bilhões, sendo que no mesmo período de 2018 havia tido um déficit de R\$ 15,2 bilhões. As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R\$ 384,4 bilhões (5,52% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e deverá gerar uma economia estimada ao redor de 900 bilhões, nos próximos dez anos. E para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orçamentário de R\$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23 % e em doze meses de 3,37%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

JUROS

Na última reunião em meados de junho, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve a taxa Selic em 6,5% ao ano, pela décima vez e de forma unânime. No comunicado pós-reunião, afirmou que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de forma favorável, mas que, neste momento, o risco relacionado à agenda de reformas, principalmente a da Previdência, é preponderante.

Na ata da reunião, o Copom reforçou que a inflação pode ficar em torno da meta em um cenário de taxa básica de juros mais baixa que os atuais 6,5% ao ano.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R\$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no

SEMANÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



país (IED) totalizaram US\$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 386,2.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2019 foi de US\$ 27,13 bilhões, 9,6% menor do que o registrado no mesmo período de 2018.

Merece destaque no setor externo o acordo comercial celebrado entre o Mercosul e a União Europeia, que deverá propiciar às exportações do país um ganho de US\$ 100 bilhões até 2035. O governo espera que o Congresso brasileiro seja um dos primeiros a aprovar o acordo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora a atividade econômica ainda fraca e a inflação muito baixa tenham desempenhado um papel decisivo em manter baixas as taxas de juros no mercado brasileiro, a queda acentuada no prêmio de risco no longo prazo sinalizou uma mudança estrutural na curva de rendimentos. Já a taxa de juros real, descontada a inflação caiu para o patamar de 2%, o menor desde março de 2013.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do IDK A 20 (IPCA), que acumulou alta de 32,70% no semestre, seguido do IMA-B 5+, com alta de 21,12% e do IMA-B Total com alta de 15,21%. A meta atuarial baseada no IPCA + 6% a.a. acumulou alta de 5,18% e a com base no INPC + 6% a.a. alta de 5,41% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Para a bolsa brasileira, a alta no primeiro semestre foi de 14,88%, o melhor desempenho desde 2016 e de 38,76% em doze meses. No mês de junho o índice Bovespa, que encerrou o semestre aos 100.967 pontos, bateu o recorde histórico duas vezes.

Assim como para a renda fixa, os indicadores macroeconômicos favoráveis e o andamento das reformas deram o gás necessário para o mercado de ações.

4.3 PERSPECTIVAS

4.3.1 INTERNACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comerciais e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Para o diretor-gerente interino do FMI, David Lipton, os bancos centrais precisam estar prontos para responder com mais força a uma desaceleração da economia global e apontou que o ritmo lento de expansão que tem sido verificado aumenta a preocupação de que uma resposta possa ser necessária.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Av. Ipiranga, 112 - Centro - Botucatu - SP - 13.040-000

Telefone: (13) 4224-1122 - Fax: (13) 4224-1123

E-mail: secretaria@botucatu.sp.gov.br



os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI previu crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a espanhola 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março último a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US\$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US\$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

RPPS - Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu



Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas. E por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devam permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US\$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.3.2 NACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,8% em 2019 e 2,4% em 2020. Para o Banco Central, conforme o último relatório Trimestral de Inflação, o crescimento do PIB deverá ser de 0,8% em 2019 e de 2,2% em 2020.

A reforma da previdência, para que o país volte a crescer é indispensável e sua não aprovação seria um desastre, no entanto, ela sozinha não levará a uma aceleração significativa do crescimento, de acordo com vários economistas. Os avanços de medias que simplifiquem o sistema tributário, melhorem o ambiente de negócios e aumentem a previsibilidade no país são fundamentais para um crescimento mais robusto, ainda mais em uma situação em que o governo não terá recursos para investir. Para Luiz Fernando Figueiredo, ex-diretor de Política Monetária do Banco Central o Copom não tem tempo a perder e deveria cortar a taxa Selic em 0,5 pontos percentual ainda em julho.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 105,91 bilhões em junho, para R\$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um déficit primário de R\$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa Prisma é de um déficit primário de R\$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R\$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência é decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade.

Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após o andamento da reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

RPPS - Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,77% e de 3,90% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,6 0% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 5,50% ao ano e no próximo em 5,75% ao ano. Para o Copom, conforme o comunicado da última reunião, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic caia a até 5% ao ano no final do ano, com a reforma aprovada é claro. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente.

Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,75 no final de 2019 e a R\$ 3,80 no final de 2020. Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 51 bilhões em 2019 e de US\$ 46,50 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 23 bilhões em 2019 e em US\$ 32,8 bilhões em 2020. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto - IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 85 bilhões neste ano e de US\$ 84,20 no próximo.

Importante destacar novamente o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Segundo estimativas do Ministério da Economia ele representará um incremento do PIB brasileiro de US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil no mesmo período será da ordem de US\$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações do país para a União Europeia apresentarão quase US\$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

É também relevante destacarmos que, se por um lado são animadoras as perspectivas de redução da taxa Selic, por outro lado, o mercado sempre costuma antecipar esses movimentos de forma a esgotar ou diminuir bastante a possibilidade de ganhos após os fatos. Na verdade, em termos históricos, os juros para o investidor nunca estiveram tão baixos no Brasil, em termos nominais. Passamos assim, daqui pra frente, a navegar por mares desconhecidos em que de fato, uma profunda transformação da estrutura a termo das taxas de juros possa estar em curso.

Com as taxas de juros já em patamares muito baixos e com a perspectiva de futuras quedas, pelas razões já enumeradas, torna-se ainda mais sedutor o investimento em ativos de renda variável, como as ações, principalmente pela potencialidade dos ganhos que podem gerar. Prevalecendo o espírito reformista, o Congresso Nacional do Brasil em muito pode acabar colaborando para a apreciação dos ativos de maior

Botucatu - Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



risco, principalmente se for levada a cabo uma reforma tributária que racionalize, simplifique e até reduza a carga tributária que incide sobre as empresas de capital aberto e que têm suas ações negociadas em bolsa. Lucros maiores significam dividendos maiores e em se aumentando o retorno dos acionistas, acabam subindo os preços das ações.

Como dissemos em edições anteriores, merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, embora sejam poucos os disponíveis para os RPPS. A indústria desses fundos vem apresentando desempenho destacado, por conta das taxas de juros em recorde de baixa e com a avidez dos investidores de varejo, sobretudo os com o perfil rentista.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US\$ Bilhões)	51,95	48,10

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20190920.pdf> (2019.09_20)

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

BC FUPRES - Instituto de Previdência Social do



Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Límite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
Límite de Renda Fixa		100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
Límite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Límite Superior (%)
0,00%	0,00%	20,00%
20,00%	30,00%	100,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	10,00%	60,00%
0,00%	0,00%	0,00%
1,00%	30,00%	40,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	15,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	5,00%
21,00%	70,00%	245,00%

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%
Límite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º		30,00%

0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	15,00%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	10,00%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	5,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	30,00%	40,00%

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%
Límite de Investimentos no Exterior		10,00%

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%



Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	20,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	1,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	21,00%	245,00%
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	5,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º		30,00%	0,00%	40,00%
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%
Limite de Investimentos no Exterior		10,00%	0,00%	0,00%

RPSP - Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100,00% (Cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade

Botuprev - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Botucatu



dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Botucatu - Instituto de Previdência Social dos Servidores



Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+6,12% (seis vírgula doze por cento)**.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV** a taxa de juros parâmetro definida é de **5,89% (cinco e oitenta e nove por cento)**, somado a inflação de (IPCA).

ESTATÍSTICA - Instituto de Previdência Social dos servidores de Botucatu



Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de 5,89% (cinco e oitenta e nove por cento), somado a inflação de (IPCA).

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV será própria.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Botucatu - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Botucatu
Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - Botucatu - SP - 13.020-000
Fone: (13) 3291-1234 - Fax: (13) 3291-1235 - E-mail: botuprev@botucatu.sp.gov.br



SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis vírgula treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Botuprev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
Rua da Liberdade, 304 - Jardim São José - Botucatu - SP - 13.020-100
Fone: (13) 4221-0170 - Fax: (13) 4221-0171
www.botuprev.sp.gov.br



8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

Botucatu - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

- a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;
- c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;
- d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.



11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$QT_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

BL FURREV - Instituto de Previdência Social das Prefeituras de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00. A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DUN é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

SEMPRE - Instituto de Previdência Social dos Servidores

Rua ... Botucatu, SP

Telefone: (13) 3221-1234

E-mail: ...@sempre.org.br



A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual. Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos: (i) identificação da cotação:

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior}: saldo inicial do investimento

Rend_{fundo}: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

SEMPRE Instituto de Previdência Social do Município de Botucatu



Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.



11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplem e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
- b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
- c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
- d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
- e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
- g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
- h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;

BOTUCATU - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



- i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
- j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
- k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;
- l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
- m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
- n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
- o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
- p) Diligência sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;
- q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lucas', 'AdS', and others, along with a large 'LUCAS' stamp.]



Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo Lei Complementar 1.231 de 19 de dezembro de 2017, artigo nº 157, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Botucatu/SP - CEP: 13.020-000
 Telefone: (13) 3391-2111 Fax: (13) 3391-2112
 E-mail: botuprev@botucatu.sp.gov.br



- f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
- g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;
- h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
- i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
- j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Botuprev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu

Endereço: Rua da Liberdade, 151 - Centro - Botucatu - SP - 13.020-000

Telefone: (13) 3222-1234 - Fax: (13) 3222-1235

E-mail: botuprev@botuprev.sp.gov.br



Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do ente federativo,
- b) pelo representante da unidade gestora do RPPS
- c) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Comitê de Investimento

Nome	Assinatura	Nome	Assinatura
Fabiana Roberta de Barros		Leonardo de Paula	
Carlos Alberto dos Santos		Diego Lopes de Souza	
Juliana Pereira de Lima Andrade			

Conselho de Administração

Nome	Assinatura	Nome	Assinatura
Leonardo de Paula		Ana Paula dos Santos	
Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho		Diego Lopes de Souza	
Danielle Casonato		Juliana Cristina Seno da Silva	
Luís Guilherme Gallerani			

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do IPSSB

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RUA DA PREVIDÊNCIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BOTUCATU - SP - 13.020-000
FONE (13) 4321-1000 FAX (13) 4321-1001 E-MAIL: ipssb@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO